Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 237, DE 5 DE JUNHO DE 1.967

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 3.1oo,oo e reduz dotações orçamentárias.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 951, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 3.1oo,oo(três mil e cem cruzeiros novos), destinado a atender despesas não empenhadas em exercícios anteriores, proveniente de fornecimento pela firma V.Viero & Filhos, de madeiras e outros materiais para construção de 1 casa de moradia para o observador da Estação Meteorológica local.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de NCR$ 3.1oo,oo (três mil e cem cruzeiros novos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
PESSOAL
3.1.1.3.o-o.9 - Fundo de aumento para o pessoal.....NCR$ 5oo,oo
AGÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....NCR$ 2.6oo,oo
Total .....NCR$ 3.1oo,oo

Art.3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 5 de junho de 1.967.-

Eduardo Pinto
(EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
5 de junho de 1.967.-

Oswaldo Bez
(OSWALDO BEZ)
Secretário